



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços mecânicos para manutenção da Pá carregadeira LW330 e Retroescavadeira XCMG, lotadas junto a Secretaria de Transportes.

Considerando a escolha da empresa **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.074.530/0001-64**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	SE	SERVIÇO CURTO NO CHICOTE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	1	SE	DIAGNOSTICO C/NITROGÊNIO RETROESCAVADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	1	SE	RECARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE RETROESCAVADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	1	SE	RECARGA DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
5	1	SE	MÃO DE OBRA DE AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.074.530/0001-64**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de prestação de serviços mecânicos para manutenção da Pá carregadeira LW330 e Retroescavadeira XCMG, lotadas junto a Secretaria de Transportes, perfazendo o valor total de **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 07 de outubro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL